



Processo de Escolha dos  
Conselheiros Tutelares  
de Medianeira/PR  
2023

**EDITAL 12/2023**  
**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO**  
**TUTELAR N.º 001/2023**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS**  
**CANDIDATOS APROVADOS NAS FASES**  
**ANTERIORES E HABILITADOS AO PROCESSO**  
**DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO**  
**TUTELAR, CONFORME EDITAL N.º 001/2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Medianeira - PR, através da Comissão de Organização do Processo Seletivo para o Cargo de Conselheiro Tutelar, nomeada pela Resolução 04/2023 de 22 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 1.033/2022, Lei nº 8.069/1990 e Resolução CONANDA nº 231/2022, o Edital nº 11, de 23 de junho de 2023, torna público a homologação dos candidatos aprovados nas fases anteriores e habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme Edital nº 001/2023:

**1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

| <b>N.º de Inscrição</b> | <b>Nome do Candidato</b>            | <b>Número do Candidato</b> |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| 01                      | Catarina Maria Soares Moura         | 33                         |
| 02                      | Glaci Carmelita Rugeri              | 23                         |
| 03                      | Adecir Mendonça Lopes               | 47                         |
| 04                      | Salette Mudesto Leonhardt           | 77                         |
| 06                      | Rodimar Flores Bernardo             | 14                         |
| 07                      | Tarcisio Becker Sobrinho            | 55                         |
| 08                      | Claudia Jaqueline Bertan Bortolazzi | 11                         |
| 09                      | Irapoan Moreira da Silva            | 12                         |
| 11                      | Marcelo Souza Avila                 | 36                         |

1.1. Ficam, os candidatos supracitados, autorizados à iniciarem a campanha eleitoral, observando o disposto na Resolução nº 22/2023.

Medianeira, 12 de julho de 2023.

**Christiane Zanette Mondardo**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha